JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo n°002/18, que concede a Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida ao cidadão Alex Sandro Scarpioni da Silva.

Alex Sandro Scarpioni da Silva, mais conhecido como Lekão mecânico, nasceu em 30 de janeiro de 1976 na cidade de Mauá – SP, filho de Vera Lúcia Scarpioni da Silva e Elmiro Marques da Silva, também conhecido por Miro mecânico.

Em janeiro de 1991 chegaram em Ilha Comprida, ainda antes de sua emancipação, com objetivo de morar e construírem sua história.

Alex começou a ajudar seu pai na oficina com apenas 8 anos de idade e aprendeu a profissão que ficou como legado de seu pai e segue até hoje, se tornando pioneiro no ramo de mecânica no município.

Alex além de continuar o negocio do pai, formou sua família em Ilha Comprida, pai de 4 filhos, sendo 2 de seu primeiro casamento Guilherme e Giovana e Geovane e Gabriel de seu segundo casamento com Marineia Duarte Scarpioni da Silva com quem é casado a 18 anos.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância do nosso município, proponho conceder a Comenda dos pioneiros ao Senhor Alex Sandro Scarpioni da Silva.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

MILTON CESAR PIRES:26461332863

Assinado de forma digital por MILTON CESAR PIRES:26461332863
Dados: 2024.10.14 16:37:07 -03'00'

Milton Cesar Pires – Vereador
AVANTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°006/2024

CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DOS PIONEIROS, AO SENHOR ALEX SANDRO SCARPIONI DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a comenda dos pioneiros ao cidadão “Alex Sandro Scarpioni da Silva”.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 14 de outubro 2024

MILTON CESAR PIRES:26461332863

Assinado de forma digital por MILTON CESAR PIRES:26461332863
Dados: 2024.10.14 16:37:33 -03'00'

_____

Milton Cesar Pires – Vereador
AVANTE